



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota nº 48 - Centro - Assis - SP

Rerratificação

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -
LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará de 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigorará de 04 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

Assis, 15 de Maio de 2019

GRAZIELA CRISTINA DE OLIVEIRA HOLMO
Presidente do Conselho Municipal do Idoso